



**DECRETO Nº 176/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
URBANAS DE JOÃO MONLEVADE- CPUJM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Urbana de João Monlevade-MG, em conformidade com Art. 72, inciso primeiro da Lei Municipal 1686/2006 com a seguinte composição:

Thiago Henrique dos Santos – Presidente
Hugo Lázaro Marques Martins – Vice-Presidente
Anna Carolina Silva Lima – Secretária Executiva
Cristiano Vasconcelos Araújo – Membro
Eduardo Bastos – Membro
Luan Marcelino Barbosa – Membro
Samuel Domingos da Silva – Membro
Glaumer Siqueira Galdino – Membro
Ingrid Stephanie de Moraes – Membro
Lorena Realino Fraga – Membro
Ariadne Pimentel de Caux – Membro
Fernando Linhares Pereira – Membro

Art.2º O Regimento Interno e demais normativas referentes a este conselho será detalhada em lei específica a ser expedida em 30 (trinta) dias.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo